

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**21/09/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-226/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001701-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236**, composto pela CEI Jardim das Pedras;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 236, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.291.395,61, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - CEI Jardim das Pedras – R\$ 1.205.707,02
  - Administração Local – R\$ 85.688,59
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 236** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT).

SOLICITANTE  SIGLA - DATA GEC – 11/09/23  VISTO	PROPONENTE  SIGLA - DATA DOB – 11/09/23  VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 226/2023  VISTO	RELATOR  SIGLA -DATA DOB – 11/09/23  VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 20/09/2023  VISTO
--	---	--	---	--

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 22/09/2023, às 10:40.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 22/09/2023, às 10:44.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 22/09/2023, às 15:44.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090490699** e o código CRC **F02C8DEE**.